



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.407  
29 DE JULHO DE 2021  
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº252/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – PMI, referente à **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) E DE VASILHAMES PARA RECARGA (BOTIJÃO)**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, vencedora do lote 05 com o valor total de R\$ 103.515,00. DESERTOS/FRACASSADOS: 01, 02, 03 e 04.

Ibiporã, 20 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 288/2021 – **Processo Dispensa nº 31/2021** referente à **Trata-se da solicitação de locação de imóvel (casa) de endereço na Avenida Souza Naves, 1299, para Hospital de Campanha para atendimentos aos casos suspeitos de COVID-19**, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Parecer Jurídico 164/2021 - PGM de 23/07/2021, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S C LTDA, vencedora do lote 01.

Publique-se.

Ibiporã, 27 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº253/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – PMI, referente à **aquisição de motocicletas para uso na fiscalização municipal, de motocicletas adaptadas para agentes de Fiscalização de trânsito municipal e de Veículo tipo SUV compacto para o gabinete**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 04 com o valor total de R\$ 109.800,00. DESERTO/FRACASSADO: 01, 02 e 03.

Ibiporã, 23 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 223/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – PMI, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora do lote 03, com percentual de desconto de 9,98% que incidirá sobre o preço médio (Preço REVENDEDOR) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente à média dos “PREÇOS MÉDIOS” da semana em que ocorrer o abastecimento e o da semana imediatamente anterior a ele.

Ibiporã, 27 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 268/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021, ref.: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU HOSPITAL VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CANINOS E FELINOS DE AMBOS OS SEXOS E FORNECIMENTO DE KIT PÓS-OPERATÓRIO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE ANIMAIS EM ABANDONO E SEMI ABANDONO.**

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 27 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 276/2021, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021, ref.: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 28 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 290/2021 – Processo **Dispensa nº 30/2021** referente à **Trata-se da solicitação de locação de imóvel (casa) de endereço na Rua Francisco Cândido Pereira, 22, para acomodação do CAPSI.**, com fundamento no Parecer Jurídico 168/2021 - PGM de 28/07/2021, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: ANTONIO BERTANHA FILHO, vencedora do lote 01. Publique-se.

Ibiporã, 28 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE ERRATA

**Com relação ao termo de homologação do pregão eletrônico nº 33/2021, publicado no jornal oficial do município de Ibiporã, no dia 21 de julho de 2021, na edição nº 1041, informamos que: onde se lê: GRAMS & GRAMS LTDA, vencedora dos lotes 07, 16, 21, 62, 64, 93, 97, 98, 116 e 140, leia-se: GRAMS & GRAMS LTDA, vencedora dos lotes 07, 16, 21, 51, 62, 64, 93, 97, 98, 116 e 140.**

Ibiporã, 29 de julho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 05/2021, EDITAL DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**, ref.: **Alienação de bens imóveis de propriedade do IBIPREV.**

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 29 de julho de 2021.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**  
Diretora Presidente do Ibiprev

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### ERRATA

Errata do Decreto nº 361/2021, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1406 de 28 de julho de 2021, na página 3:

#### ONDE SE LÊ:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

**JULIAN JONES**  
Prefeito do Município

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

#### LEIA-SE:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

**JULIAN JONES**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



**DECRETO Nº 363/2021**

*Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
683 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
941 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>12.500,00</b>	

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
618 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES		
1221 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>12.500,00</b>	

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

**JULIAN JONES**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LUCAS C. RUBEL - ME

**PROC. ADM. Nº. 261/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 36/2021 – CONTRATO Nº. 229/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM).

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.799,00 ( QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Julho de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103

**GESTOR DO CONTRATO:** Antônio Prata Neto.

**FISCAI DO CONTRATO:** Fernanda Paes e Elisângela Cristina de Oliveira Galdino.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Julho de 2021.

**IBIPORÃ, 28 de Julho de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** S.V LAVANDERIA LTDA

**PROC. ADM. Nº. 261/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 35/2021 – CONTRATO Nº. 230/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.800,00 ( CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA:** 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da requisição de compra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Julho de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1102	10.001.10.301.0010.2.088	494
1258	10.001.10.302.0010.2.093	494
1427	10.001.10.305.0010.2.095	494

**GESTORA DO CONTRATO:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar.

**FISCAL DO CONTRATO:** Lais Gomes da Silva, Josiane dos Santos Redon e Kelly Regina da Silva Lima.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Julho de 2021.

**IBIPORÃ, 28 de Julho de 2021.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

**PROC. ADM. Nº. 252/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 38/2021 – CONTRATO Nº. 231/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUIFEITO (GLP) E DE VASILHAMES PARA RECARGA (BOTIJÃO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 103.515,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 (Um) dia, a contar do recebimento da requisição de compra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de Julho de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

CONTAS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
228	02.002.04.122.0005.2.020	1000
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
601	07.002.13.695.007.2.048	1000
618	08.001.15.122.0008.2.050	1000
656	08.002.15.452.0008.2.060	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1727	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
896	09.002.08.243.0009.2.077	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1091	10.001.10.301.0010.2.088	494
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
1476	11.002.18.542.001.2.105	1000
1514	12.002.27.812.0012.2.114	1000
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

#### **GESTORES DO CONTRATO:**

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E demais secretarias	

### **FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAIS	SECRETARIAS
Elisangela Cristina de Oliveira Galdino	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E demais fiscais	

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Julho de 2021.

**IBIPORÃ, 29 de Julho de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C&T MERCEARIA LTDA .

**PROC. ADM. Nº: 222/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 21/2021 – CONTRATO Nº: 232/2021.** (Saldo da Ata de Registro de Preços 097/2021)

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÂRNEOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 787.457,60 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias, para produtos de entrega periódica a contar da data de recebimento da requisição material. E 10 dias para produtos cujo consumo seja esporádico.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/05/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031	111
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

**GESTORES DO CONTRATO:** Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação) e demais Secretarias.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Vanessa Cipriano Giuliangelansto (Secretaria Municipal de Educação) e demais Secretarias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Julho de 2021.

**IBIPORÃ, 29 de Julho de 2021**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO 006/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO da aluna KARINA CODOGNOTTO DA CUNHA que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Jaqueline Berbel Cadamuro	Diretora
Josane da Silva	Coordenadora pedagógica
Izabel Atsuko Makino Tsuchiya Sasaki	Secretária Escolar
Elizabete de Fátima Duarte	Professora

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

**Art. 4º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de julho de 2021

**ANTONIO PRATA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº. 362, DE 28 DE JULHO DE 2021**

*Nomeação de cargos de Provimento Efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de Educação Física) e Educador Infantil.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 037/2021, de 22 de junho de 2021 de convocação de candidatos aprovados das categorias funcionais de Professor Docente (atuar na disciplina de Educação Física) e Educador Infantil.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados.

I - **ALINE FERNANDES ALVARENGA, Professor Docente (atuar na disciplina de Educação Física)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - **FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**EDITAL Nº. 050, DE 28 DE JULHO DE 2021**

*Sumula: Retificação de Edital de Convocação de candidatas, por motivo erro no chamamento.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RETIFICAR o Edital nº 046, de 19 de julho de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de julho de 2021, que convocou candidatas do Concurso Público, aberto pelo **Edital 039/2019**, Sendo assim:

**Onde se lê:**

“**DESCCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), Tecnólogo em Gestão Pública DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**”

**Leia-se:**

“**DESCCLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), Tecnólogo em Gestão Pública DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**”

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EDITAL Nº 051, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de e-mail em 26 de julho de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	Diana Gonçalves Pereira

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	Diana Gonçalves Pereira

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**EDITAL Nº. 052, DE 28 DE JULHO DE 2021**

**CONVOCAR** aS CANDIDATaS APROVADaS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 20H- Classificação Afrodescendente, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H-** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 611 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Concede à servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 3382.1, *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora sob o nº do Protocolo 5122/2021 em 26/05/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 3382.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), **02 (dois) anos** de *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (*sem Vencimentos*).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**PORTARIA Nº. 612, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Concede à servidora, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido pelo Protocolo nº. 5121/2021 – 26/05/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 27521, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Ibiporã, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º mês do 2º Quinquênio período 21/07/2009 – 20/07/2014, a partir de 02 de agosto de 2021, com término em 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Fica estabelecida à servidora, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Banco Comercial, Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidos pelo SAMAE de Ibiporã através de Débito em Conta Corrente.

EMPRESA CREDENCIADA: ITAU UNIBANCO AS - CNPJ 60.701.190/0001-04

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00 (Um real) por recebimento efetuado através de Débito Automático.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Será realizado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

Ibiporã, 28 de Julho de 2021.

**NELSON HIDEEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**DECRETO N.º 364, DE 29 DE JULHO DE 2021**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações – Conta 45</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres .....</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAMAE	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente - Conta 39</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 29 de Julho de 2021.

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor Contábil e Financeiro

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor Presidente SAMAE

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial